



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**LEI MUNICIPAL N.º 4.860, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021**

**PUBLICADO**

DATA: 05/11/2021

EDIÇÃO N.º 2384

FLS: 102

ASS: 

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, a Senhora Samira Karam Araujo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, a Senhora Samira Karam Araujo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 1º de novembro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL